

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 70/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 42/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a remoção por permuta do Exmº Sr. JOANILSON DE PAULA RÊGO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o Exmº. Sr. ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto do quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 07 de junho de 1995

Obs: Ausente justificadamente o Exmº. Sr. Juiz Pualo Montenegro Pires

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR